



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

RELATÓRIO DE VISTORIA

I. DADOS DO CONTRATO E IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO

Identificação: DFCR-CSG-RV-031-2024	Datas das Vistorias: 15, 16, 19 e 20/02/2024
	Data do Relatório SEPAR/DFCR: 23/02/2024
Identificação do Contrato: CONTRATO SELT Nº 50/2022 – EDITAL CRI 0001/2022	
Objeto do Contrato: Concessão da infraestrutura de transporte de trechos integrantes das rodovias ERS-122 (km 0,00 ao km 168,65), ERS-240 (km 0,00 ao km 33,58), RSC-287 (km 0,00 ao km 21,49), ERS-446 (km 0,00 ao km 14,84), RSC-453 (km 101,43 ao km 121,41) e BRS-470 (km 220,50 ao km 233,50).	
Concessionária: Caminhos da Serra Gaúcha (CSG)	
Assunto: Vistoria Técnica em Campo – Indicadores do Item 3.1.2 do PER Sinalização e Elementos de Proteção e Segurança (até o 12º Mês de Concessão)	

II. CONSIDERAÇÕES INICIAIS E CONTEXTUALIZAÇÃO

- a) Este relatório foi elaborado como resultado das vistorias realizadas pela SEPAR/DFCR nas datas de 15, 16, 19 e 20 de fevereiro de 2024, considerando a documentação entregue pela Concessionária, via e-mail, mediante o Ofício GE020-2024 de 08 de fevereiro de 2024, referente aos indicadores previstos para atendimento até o 12º Mês de Concessão, Item 3.1.2 – Sinalização e Elementos de Proteção e Segurança. As vistorias foram efetuadas pelo Engenheiro Civil Ricardo Girardi, pela Arquiteta e Urbanista Márcia Roseli Gaber e pela Engenheira Civil Gracieli Borré;
- b) As obras e serviços vistoriados em questão são objeto das Obrigações do Programa de Exploração da Rodovia (PER), Anexo II do Contrato de Concessão SELT nº 50/2022, relativo ao Edital CRI nº 0001/2022;
- c) Os serviços vistoriados e indicados neste relatório são objeto das Obrigações do Programa de Exploração da Rodovia (PER), Anexo II do Contrato de Concessão SELT nº 50/2022, relativo ao Edital CRI nº 001/2022, Item 3.1. Obrigações de Recuperação e Manutenção, subitem 3.1.2 – Trabalhos Iniciais – Prazo de Atendimento até o 12º Mês;
- d) O Escopo dos Trabalhos Iniciais definidos no PER referente a Sinalização e Elementos de Proteção e Segurança para atendimento no prazo indicado são os descritos a seguir:
 - Recomposição da sinalização, com recuperação, substituição e adição de dispositivos, de modo que toda a sinalização de regulamentação e advertência esteja completa e em boas condições, em perfeito atendimento às determinações do CTB, DAER e resoluções do CONTRAN, inclusive nos acessos particulares.
 - Intervenção em pontos com sinalização horizontal deficiente e nos locais onde foram executados serviços emergenciais no pavimento.
 - Os valores mínimos de retrorrefletância inicial horizontal deverão respeitar o estipulado na Norma DNIT 100/2018-ES.

1/65

Secretaria de Parcerias e Concessões
Departamento de Fiscalização de Concessões Rodoviárias
Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - CAFF - 10º andar
Porto Alegre/RS - CEP 90.119-900
Fone: (51) 3288 1155 | dfcr@separ.rs.gov.br





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

- Substituição de placas de sinalização vertical e aéreas danificadas ou ilegíveis.
- Reparação de todos os trechos que apresentam ausência ou insatisfatoriedade de sinalização horizontal, incluindo faixas de bordo e eixo, zebraados e escamas e tachas retrorrefletivas, assim como dos trechos com ausência ou deficiência de sinalização vertical de advertência e regulamentação.
- Recuperação ou substituição de barreiras e defensas danificadas ou não ancoradas.
- Reparação de trechos com desníveis acentuados ou obstáculos rígidos em bordos externos de curvas ou a menos de 3 m das faixas de rolamento.
- Recomposição de trechos em que a sinalização apresenta situações de descontinuidade ou má visibilidade (diurna e/ou noturna).
- Recomposição da sinalização vertical, com adição, recuperação e substituição de dispositivos danificados ou removidos (placas de regulamentação de velocidade, regulamentação de sentido, regulamentação de gabarito, regulamentação de ultrapassagem placas de advertência de curvas, placas de advertência de gabarito, quando for o caso, balizadores/delineadores de curvas, marcadores de alinhamento, marcos quilométricos, sinalização indicativa nos acessos).
- Substituição de placas de sinalização vertical que não atenderem ao índice residual mínimo de retrorrefletância especificado na Norma NBR 14.644, em sua versão mais recente.
- Execução de reparos ou substituição dos dispositivos de segurança - como defensas, dispositivos antiofuscentes, atenuadores de impacto e barreiras rígidas de concreto do tipo New Jersey - em mau estado, desconformes ou que ponha em risco os usuários, sendo igualmente necessário implantar novas defensas e barreiras, priorizando curvas acentuadas, trechos sinuosos e locais com desníveis laterais acentuados.
- Fixação de balizadores retrorrefletivos em todas as defensas e barreiras, espaçados de acordo com as normas vigentes do DAER.
- Execução de serviços emergenciais de recuperação nas defensas metálicas, como pintura, verificação da fixação de lâminas na ancoragem e substituição de suportes e espaçadores com defeito.
- Instalação de dispositivos antiofuscentes nos locais de ofuscamento em pista dupla, colocados sobre barreiras de concreto ou compostos por vegetação (em casos sujeitos a análise pelo PODER CONCEDENTE) e debaixo de passarelas sobre pista dupla, com, no mínimo, 400 m de extensão.
- Aplicação de pintura provisória, de acordo com a norma NBR 12.935, em sua versão mais recente, nas linhas delimitadoras de faixas de tráfego, delimitadoras de bordo, de transição de largura de pista e em marcas de canalização de faixa de tráfego.
- Aplicação de tachas retrorrefletivas em locais de maior risco de acidentes e junto às áreas operacionais, como postos de pesagem, praças de pedágio, postos da Polícia Rodoviária Estadual.
- Antecedendo cada posto da PRE, deverão ser implantadas 1 placa de pré-sinalização entre os 300 e 500 m anteriores, 2 placas de velocidade, e 1 com a indicação "caminhões e ônibus obrigatório faixa da direita".
- Deverão ser implantadas placas indicativas dos serviços de assistência ao usuário e placas indicativas da Rodovia no início e fim do trecho e em todos os principais acessos.

2/65

Secretaria de Parcerias e Concessões
Departamento de Fiscalização de Concessões Rodoviárias
Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - CAFF - 10º andar
Porto Alegre/RS - CEP 90.119-900
Fone: (51) 3288 1155 | dfcr@separ.rs.gov.br



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

- Deverão, também, ser implantadas placas de dimensões de 2,5 m de largura por 3,0 m de altura, padrão DAER/RS, com indicações da Ouvidoria da AGERGS, no mínimo a cada 30 km, em ambas as pistas.
 - Em nenhuma situação, após serviços no pavimento definidos nos Trabalhos Iniciais, a Rodovia será liberada ao tráfego sem a sinalização horizontal adequada que garanta a segurança dos usuários, ainda que provisória ou de obras. Quando, eventualmente, o substrato apresentar condições que inviabilizem a demarcação (pavimento úmido), admite-se, enquanto persistirem essas condições, o uso de dispositivos balizadores do tipo cones ou similares.
- e) Os parâmetros de desempenho definidos no Item 3.1.2 – Sinalização e Elementos de Proteção e Segurança para atendimento até o prazo indicado são os descritos a seguir:
- i. Ausência de defesa metálica ou barreira em concreto danificadas sem a devida ancoragem ou sem balizadores retrorrefletivos;
 - ii. Ausência de locais com sinalização vertical em desacordo com o CTB e resoluções do CONTRAN;
 - iii. Ausência total de sinalização vertical ou área suja ou danificada;
 - iv. Ausência de sinalização vertical e aérea com índice de retrorrefletância inferior ao especificado na NBR 14.644, sendo o índice mínimo de: 80% do valor inicial para as películas tipo II, III-A, III-B e III-C e 50% do valor inicial para as películas tipo I-A, IB e IV;
 - v. Ausência total de pontos críticos da rodovia sem sinalização vertical de segurança;
 - vi. Valores mínimos de retrorrefletância residual horizontal deverão respeitar o estipulado na norma DNIT 100/2018-ES: 100%mdc/lx/m² para a cor branca e 80mdc/lx/m² para a cor amarela, em 100% da rodovia;
 - vii. Implantação, no sistema de sinalização vertical de 5m² de placas educativas/indicativas, por quilômetro: 20% do total das placas previstas;
 - viii. Instalação das placas antecedendo os postos da PRE, indicativas de serviços aos usuários e da Ouvidoria da AGERGS;
 - ix. Implantação de marcos quilométricos georreferenciados de acordo com o SRE vigente.
- f) Considerando o que preceitua a Cláusula 18.1 do Contrato de Concessão SELT nº 50/2022, bem como o Item 4.1.3 das Obrigações do Programa de Exploração da Rodovia (PER), Anexo II, o Poder Concedente tem a obrigação de avaliar os relatórios da Concessionária que comprovam a Conclusão dos Trabalhos Iniciais, inclusive quanto ao atendimento dos parâmetros de desempenho para o período. Para este fim, a Secretaria de Logística e Transportes (SELT) designou os Membros da Comissão Mista por meio da Portaria SELT nº 04/2024, a qual foi publicada em 23 de janeiro de 2024 no Diário Oficial do Estado do RS.

III. DESCRITIVO E DOCUMENTAÇÃO DA VISTORIA

- a) Nas datas das vistorias foram percorridos os 271,54 km das rodovias que integram o Bloco 3 concedido à Concessionária Caminhos da Serra Gaúcha (CSG). No trajeto, foram realizadas paradas para

3/65

Secretaria de Parcerias e Concessões
Departamento de Fiscalização de Concessões Rodoviárias
Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - CAFF - 10º andar
Porto Alegre/RS - CEP 90.119-900
Fone: (51) 3288 1155 | dfer@separ.rs.gov.br



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

avaliação, quanto ao atendimento do Escopo e dos Parâmetros de Desempenho dos Trabalhos Iniciais para o subitem 3.1.2 do PER;

- b) Para facilitar a visualização das evidências, bem como mostrar as condições observadas em campo para a Sinalização e Elementos de Proteção e Segurança, serão apresentados os registros fotográficos da vistoria realizada com base no Escopo dos Trabalhos Iniciais, em anexo a este relatório.

IV. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- a) A presente análise se limitou a verificar os aspectos técnico-normativos e às disposições contratuais referentes ao Escopo dos Trabalhos Iniciais e aos parâmetros de desempenho do PER a serem atendidos até o 12º mês pela Concessionária, no que tange ao subitem 3.1.2 – Sinalização e Elementos de Proteção e Segurança;
- b) A vistoria em campo realizada evidenciou o atendimento parcial dos parâmetros referente ao Escopo dos Trabalhos Iniciais e aos indicadores de desempenho do previstos no PER, são apresentadas evidências com registro fotográfico e planilha com medidas de retrorrefletância.
- c) Os registros fotográficos das constatações verificadas em campo, seguem em anexo a este relatório. Por fim, como elemento acessório, disponibiliza-se um arquivo em formato *kmz*, onde constam diversas imagens, visando auxiliar a Concessionária.

Este é o relatório,

Documento assinado digitalmente
gov.br RICARDO GIRARDI
Data: 23/02/2024 13:46:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Eng. Civil Dr. Ricardo Girardi
Divisão de Fiscalização de Operação e Manutenção
Secretaria de Parcerias e Concessões

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCIA ROSELI GABER
Data: 23/02/2024 13:27:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Arq. e Urbanista Márcia Roseli Gaber
Divisão de Fiscalização de Investimentos e Segurança Viária
Secretaria de Parcerias e Concessões

Documento assinado digitalmente
gov.br GRACIELI BORRE
Data: 23/02/2024 13:23:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Eng^a. Civil MSc. Gracieli Borré
Divisão de Fiscalização de Investimentos e Segurança Viária
Secretaria de Parcerias e Concessões

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA CRISTINA FERREIRA PASSOS
Data: 23/02/2024 13:20:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Eng^a. Civil MSc Maria Cristina Ferreira Passo
Diretora do Departamento de Fiscalização de Concessões Rodoviárias
Secretaria de Parcerias e Concessões

4/65

Secretaria de Parcerias e Concessões
Departamento de Fiscalização de Concessões Rodoviárias
Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - CAFF - 10º andar
Porto Alegre/RS - CEP 90.119-900
Fone: (51) 3288 1155 | dfcr@separ.rs.gov.br



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

ANEXO A – REGISTROS FOTOGRÁFICOS COLETADOS EM CAMPO: RSC 287

ID	Localização	Registro Fotográfico	Constatações	Km (aproximado)	Sentido
01	RSC-287 018 + 000 Cre		Ausência de Marco Quilométrico Item 3.1.2 do PER	018+000 (RSC 287)	Crescente
02	RSC-287 017 + 619 Cre		Ausência de Placa A-22 Item 3.1.2 do PER	017+619 (RSC 287)	Decrescente
03	RSC-287 017 + 374 CreCen		Ausência de Placa A-22 Item 3.1.2 do PER	017+619 (RSC 287)	Crescente








GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

<p>04</p>	<p>RSC-287 011 + 479 Cre</p>		<p>Ausência de Placa R-7 Item 3.1.2 do PER</p>	<p>011+479 (RSC 287)</p>	<p>Decrescente</p>
<p>05</p>	<p>RSC-287 011 + 026 Cre</p>		<p>Ausência de Marco Quilométrico Item 3.1.2 do PER</p>	<p>011+000 (RSC 287)</p>	<p>Decrescente</p>
<p>06</p>	<p>RSC-287 007 + 269 Cre</p>		<p>Ausência de Placa R-24b Item 3.1.2 do PER</p>	<p>007+269 (RSC 287)</p>	<p>Decrescente</p>






GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

<p>07</p>	<p>RSC-287 006 + 908 CreCen</p>	 <p>29,689875 51,511890W 291 W Montenegro Vitoria do Bloco 3 - RSC 287 19 de fev. de 2024 08:20:14</p>	<p>Ausência de Placa R-24b Item 3.1.2 do PER</p>	<p>006+908 (RSC 287)</p>	<p>Crescente</p>
<p>08</p>	<p>RSC-287 005 + 728 CreCen</p>	 <p>29,689685 51,499977W 291 N Montenegro Vitoria do Bloco 3 - RSC 287 19 de fev. de 2024 08:31:11</p>	<p>Sinalização Vertical Danificada Item 3.1.2 do PER</p>	<p>005+728 (RSC 287)</p>	<p>Crescente</p>
<p>09</p>	<p>RSC-287 005 + 741 Cre</p>	 <p>29,689875 51,500122W 291 W Montenegro Vitoria do Bloco 3 - RSC 287 19 de fev. de 2024 08:32:09</p>	<p>Ausência de Placa R-1 Item 3.1.2 do PER</p>	<p>005+741 (RSC 287)</p>	<p>Decrescente</p>





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

<p>10</p>	<p>RSC-287 003 + 565 Cre</p>		<p>Ausência de Placa R-7 Item 3.1.2 do PER</p>	<p>003+565 (RSC 287)</p>	<p>Decrescente</p>
<p>11</p>	<p>RSC-287 003 + 175 CreCen</p>		<p>Sinalização Aérea Suja e Película Danificada Item 3.1.2 do PER</p>	<p>003+565 (RSC 287)</p>	<p>Crescente</p>
<p>12</p>	<p>RSC-287 003 + 096 CreCen</p>		<p>Ausência de Placa R-24b MP incorreto Item 3.1.2 do PER</p>	<p>003+096 (RSC 287)</p>	<p>Crescente</p>





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

<p>13</p>	<p>RSC-287 002 + 997 Cre</p>	<p>29,68561S 51,47231W 75° E Montenegro Vitoria do Bloco 3 - RSC 287 19 de fev. de 2024 08:39:18</p>	<p>Ausência de Marco Quilométrico Item 3.1.2 do PER</p>	<p>003+000 (RSC 287)</p>	<p>Decrescente</p>
<p>14</p>	<p>RSC-287 002 + 234 Cre</p>	<p>29,68024S 51,46754W 32° NE Montenegro Vitoria do Bloco 3 - RSC 287 19 de fev. de 2024 08:44:08</p>	<p>Ausência de Placa R-24b Item 3.1.2 do PER</p>	<p>002+234 (RSC 287)</p>	<p>Decrescente</p>
<p>15</p>	<p>RSC-287 001 + 987 CreCen</p>	<p>29,67811S 51,46710W 229° SW Montenegro Vitoria do Bloco 3 - RSC 287 19 de fev. de 2024 08:46:02</p>	<p>Ausência de Placa R-24b Item 3.1.2 do PER</p>	<p>001+987 (RSC 287)</p>	<p>Crescente</p>





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

16	<p>RSC-287</p> <p>001 + 881</p> <p>Cre</p>	<p>29,677105 -51,46687W 30° NE Montenegro Vistoria do Bloco 3 - RSC 287 19 de fev. de 2024 08:47:01</p>	<p>Ausência de Placa R-24b</p> <p>Item 3.1.2 do PER</p>	<p>001+881</p> <p>(RSC 287)</p>	<p>Decrescente</p>
17	<p>RSC-287</p> <p>000 + 845</p> <p>Cre</p>	<p>29,669425 -51,46211W 79° E Montenegro Vistoria do Bloco 3 - RSC 287 19 de fev. de 2024 08:49:39</p>	<p>Ausência de Placa A-22</p> <p>Item 3.1.2 do PER</p>	<p>000+845</p> <p>(RSC 287)</p>	<p>Decrescente</p>






GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

ANEXO B – REGISTROS FOTOGRÁFICOS COLETADOS EM CAMPO: ERS 240

ID	Localização	Registro Fotográfico	Constatações	Km (aproximado)	Sentido
18	ERS-240 031 + 990 CreCen		Ausência de Placa R-1 Item 3.1.2 do PER	031+990 (ERS 240)	Crescente
19	ERS-240 030 + 078 Cre		Ausência de Placa R-7 Item 3.1.2 do PER	030+078 (ERS 240)	Decrescente
20	ERS-240 028 + 284 Cre		Ausência de Placa A-32b Item 3.1.2 do PER	028+284 (ERS 240)	Decrescente



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

<p>21</p>	<p>ERS-240 025 + 463 CreCen</p>	 <p>29,66049S 51,37747W 295° NW Capela de Santana Vitoria do Bico 3 - ERS 240 19 de fev. de 2024 09:23:30</p>	<p>Ausência de Placa R-7 Item 3.1.2 do PER</p>	<p>025+463 (ERS 240)</p>	<p>Crescente</p>
<p>22</p>	<p>ERS-240 020 + 793 Cre</p>	 <p>29,66467S 51,33065W 79° E Capela de Santana Vitoria do Bico 3 - ERS 240 19 de fev. de 2024 09:28:54</p>	<p>Ausência de Placa R-7 Item 3.1.2 do PER</p>	<p>020+793 (ERS 240)</p>	<p>Decrescente</p>
<p>23</p>	<p>ERS-240 018 + 930 CreCen</p>	 <p>29,66646S 51,31158W 323° NW Capela de Santana Vitoria do Bico 3 - ERS 240 19 de fev. de 2024 09:31:59</p>	<p>Ausência de Placa R-24b Item 3.1.2 do PER</p>	<p>018+930 (ERS 240)</p>	<p>Crescente</p>





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

<p>24</p>	<p>ERS-240 014 + 180 Cre</p>		<p>Ausência de Placa R-7 Item 3.1.2 do PER</p>	<p>014+180 (ERS 240)</p>	<p>Decrescente</p>
<p>25</p>	<p>ERS-240 013 + 877 CreCen</p>		<p>Ausência de Placa R-7 Item 3.1.2 do PER</p>	<p>013+877 (ERS 240)</p>	<p>Crescente</p>
<p>26</p>	<p>ERS-240 012 + 102 CreCen</p>		<p>Ausência de Placa R-2 Item 3.1.2 do PER</p>	<p>012+102 (ERS 240)</p>	<p>Crescente</p>








GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

27	<p>ERS-240</p> <p>010 + 635</p> <p>CreCen</p>	 <p>29.684448 51.23953W 324° NW Portão Vitoria do Bloco 3 - ERS 240 19 de fev. de 2024 10:18:37</p>	<p>Ausência de Placa R-2</p> <p>Item 3.1.2 do PER</p>	<p>010+635</p> <p>(ERS 240)</p>	<p>Crescente</p>
28	<p>ERS-240</p> <p>010 + 085</p> <p>Cre</p>	 <p>29.688195 51.23605W 140° SE Portão Vitoria do Bloco 3 - ERS 240 19 de fev. de 2024 09:46:09</p>	<p>Sinalização Aérea Suja</p> <p>Item 3.1.2 do PER</p>	<p>010+085</p> <p>(ERS 240)</p>	<p>Decrescente</p>
29	<p>ERS-240</p> <p>009 + 935</p> <p>Cre</p>	 <p>29.689195 51.23498W 141° SE Portão Vitoria do Bloco 3 - ERS 240 19 de fev. de 2024 09:47:24</p>	<p>Sinalização Aérea Suja</p> <p>Item 3.1.2 do PER</p>	<p>009+935</p> <p>(ERS 240)</p>	<p>Decrescente</p>





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

<p>30</p>	<p>ERS-240 009 + 874 CreCen</p>		<p>Sinalização Aérea Suja Item 3.1.2 do PER</p>	<p>009+874 (ERS 240)</p>	<p>Crescente</p>
<p>31</p>	<p>ERS-240 009 + 743 CreCen</p>		<p>Sinalização Aérea Suja Item 3.1.2 do PER</p>	<p>009+743 (ERS 240)</p>	<p>Crescente</p>
<p>32</p>	<p>ERS-240 009 + 618 CreCen</p>		<p>Sinalização Aérea Suja Item 3.1.2 do PER</p>	<p>009+618 (ERS 240)</p>	<p>Crescente</p>





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

<p>33</p>	<p>ERS-240 008 + 334 Cre</p>		<p>Sinalização Aérea Suja Item 3.1.2 do PER</p>	<p>008+334 (ERS 240)</p>	<p>Decrescente</p>
<p>34</p>	<p>ERS-240 008 + 227 CreCen</p>		<p>Sinalização Aérea Suja Item 3.1.2 do PER</p>	<p>008+227 (ERS 240)</p>	<p>Crescente</p>
<p>35</p>	<p>ERS-240 003 + 079 CreCen</p>		<p>Ausência de Placa R-2 Item 3.1.2 do PER</p>	<p>003+079 (ERS 240)</p>	<p>Crescente</p>








GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

ANEXO C – REGISTROS FOTOGRÁFICOS COLETADOS EM CAMPO: ERS 122

ID	Localização	Registro Fotográfico	Constatações	Km (aproximado)	Sentido
36	ERS-122 011 + 078 CreCen		Ausência de Placa R-2 Item 3.1.2 do PER	011+078 (ERS 122)	Crescente
37	ERS-122 014 + 450 CreCen		Ausência de Placa R-2 Item 3.1.2 do PER	014+450 (ERS 122)	Crescente
38	ERS-122 014 + 576 CreCen		Ausência de Placa R-2 Item 3.1.2 do PER	014+576 (ERS 122)	Crescente



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

<p>39</p>	<p>ERS-122 021 + 637 CreCen</p>		<p>Ausência de Placa R-5a Item 3.1.2 do PER</p>	<p>021+637 (ERS 122)</p>	<p>Crescente</p>
<p>40</p>	<p>ERS-122 024 + 709 CreCen</p>		<p>Ausência de defesa metálica em local de alto risco Item 3.1.2 do PER</p>	<p>024+709 (ERS 122)</p>	<p>Crescente/ Decrescente</p>
<p>41</p>	<p>ERS-122 041 + 813 DecCen</p>		<p>Ausência de defesa metálica em local de alto risco Item 3.1.2 do PER</p>	<p>041+813 (ERS 122)</p>	<p>Decrescente</p>





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

<p>42</p>	<p>ERS-122 044 + 794 CreCen</p>		<p>Ausência de defensa metálica em local de alto risco Item 3.1.2 do PER</p>	<p>044+794 (ERS 122)</p>	<p>Crescente</p>
<p>43</p>	<p>ERS-122 052 + 540 CreCen</p>		<p>Sinalização Vertical Suja Item 3.1.2 do PER</p>	<p>052+540 (ERS 122)</p>	<p>Crescente</p>
<p>44</p>	<p>ERS-122 052 + 599 CreCen</p>		<p>Sinalização Vertical Suja Item 3.1.2 do PER</p>	<p>052+599 (ERS 122)</p>	<p>Crescente</p>



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

<p>45</p>	<p>ERS-122 052 + 678 CreCen</p>	 <p>29,274135 51,33590W 337° NW Farroupilha Vitoria do Bloco 3 - ERS 122 19 de fev. de 2024 11:24:56</p>	<p>Insuficiência de Marcadores de Alinhamento Item 3.1.2 do PER</p>	<p>052+678 (ERS 122)</p>	<p>Crescente</p>
<p>46</p>	<p>ERS-122 057 + 558 CreCen</p>	 <p>29,237465 51,33475W 80° N Farroupilha Vitoria do Bloco 3 - ERS 122 19 de fev. de 2024 11:30:49</p>	<p>Ausência de Placa R-24b Item 3.1.2 do PER</p>	<p>057+558 (ERS 122)</p>	<p>Crescente</p>
<p>47</p>	<p>ERS-122 057 + 876 DecCen</p>	 <p>29,234955 51,33298W 278° W Farroupilha Vitoria do Bloco 3 - ERS 122 19 de fev. de 2024 11:32:31</p>	<p>Ausência de Placa R-24b Item 3.1.2 do PER</p>	<p>057+876 (ERS 122)</p>	<p>Decrescente</p>





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

48	<p>ERS-122</p> <p>058 + 332</p> <p>CreCen</p>		<p>Ausência de Placa A-21c</p> <p>Item 3.1.2 do PER</p>	<p>058+332</p> <p>(ERS 122)</p>	<p>Crescente</p>
49	<p>ERS-122</p> <p>058 + 977</p> <p>DecCen</p>		<p>Ausência de Placa R-24b</p> <p>Item 3.1.2 do PER</p>	<p>058+977</p> <p>(ERS 122)</p>	<p>Decrescente</p>
50	<p>ERS-122</p> <p>064 + 089</p> <p>DecCen</p>		<p>Ausência de Placa R-2</p> <p>Item 3.1.2 do PER</p>	<p>064+089</p> <p>(ERS 122)</p>	<p>Decrescente</p>





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

<p>51</p>	<p>ERS-122 069 + 580 DecCen</p>		<p>Ausência de Placa R-2 Item 3.1.2 do PER</p>	<p>069+580 (ERS 122)</p>	<p>Decrescente</p>
<p>52</p>	<p>ERS-122 072 + 930 CreCen</p>		<p>Ausência de Placa R-24b Item 3.1.2 do PER</p>	<p>072+930 (ERS 122)</p>	<p>Crescente</p>
<p>53</p>	<p>ERS-122 073 + 204 DecCen</p>		<p>Ausência de Placa R-24b Item 3.1.2 do PER</p>	<p>073+204 (ERS 122)</p>	<p>Decrescente</p>








GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

<p>54</p>	<p>ERS-122 074 + 230 CreCen</p>		<p>Ausência de Placa A-21e Item 3.1.2 do PER</p>	<p>074+230 (ERS 122)</p>	<p>Crescente</p>
<p>55</p>	<p>ERS-122 075 + 577 DecCen</p>		<p>Ausência de Placa R-2 Item 3.1.2 do PER</p>	<p>075+577 (ERS 122)</p>	<p>Decrescente</p>
<p>56</p>	<p>ERS-122 079 + 875 DecCen</p>		<p>Ausência de Placa R-2 Item 3.1.2 do PER</p>	<p>079+875 (ERS 122)</p>	<p>Decrescente</p>





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

57	<p>ERS-122</p> <p>082 + 105</p> <p>CreCen</p>	 <p>29,116768 51,19136W 90° E Caxias do Sul Vitoria do Branco 3 - ERS 122 19 de fev. de 2024 12:04:20</p>	<p>Ausência de Placa R-24b</p> <p>Item 3.1.2 do PER</p>	<p>082+105</p> <p>(ERS 122)</p>	<p>Crescente</p>
58	<p>ERS-122</p> <p>082 + 355</p> <p>DecCen</p>	 <p>29,116305 51,18880W 22° W Caxias do Sul Vitoria do Branco 3 - ERS 122 19 de fev. de 2024 12:06:03</p>	<p>Ausência de Placa R-24b</p> <p>Item 3.1.2 do PER</p>	<p>082+355</p> <p>(ERS 122)</p>	<p>Decrescente</p>
59	<p>ERS-122</p> <p>082 + 360</p> <p>CreCen</p>	 <p>29,116225 51,18870W 14° E Caxias do Sul Vitoria do Branco 3 - ERS 122 19 de fev. de 2024 12:06:49</p>	<p>Ausência de defesa metálica em local de alto risco</p> <p>Item 3.1.2 do PER</p>	<p>082+360</p> <p>(ERS 122)</p>	<p>Crescente</p>





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

60	<p>ERS-122</p> <p>087 + 075</p> <p>CreCen</p>	 <p>29,08935S 51,19014W 334° NW Caxias do Sul Vitoria do Branco 3 - ERS 122 19 de fev. de 2024 12:13:22</p>	<p>Ausência de Placa R-24b</p> <p>Item 3.1.2 do PER</p>	<p>087+075</p> <p>(ERS 122)</p>	<p>Crescente</p>
61	<p>ERS-122</p> <p>087 + 317</p> <p>CreCen</p>	 <p>29,08721S 51,18989W 324° NW Vitoria do Branco 3 - ERS 122 19 de fev. de 2024 12:15:45</p>	<p>Ausência de Placa R-2</p> <p>Item 3.1.2 do PER</p>	<p>087+317</p> <p>(ERS 122)</p>	<p>Crescente</p>
62	<p>ERS-122</p> <p>087 + 372</p> <p>DecCen</p>	 <p>29,08658S 51,19033W 107° S Caxias do Sul Vitoria do Branco 3 - ERS 122 19 de fev. de 2024 17:00:53</p>	<p>Ausência de Placa A-33b</p> <p>Item 3.1.2 do PER</p>	<p>087+372</p> <p>(ERS 122)</p>	<p>Decrescente</p>





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

63	<p>ERS-122</p> <p>087 + 411</p> <p>DecCen</p>		<p>Ausência de Placa R-2</p> <p>Item 3.1.2 do PER</p>	<p>087+411</p> <p>(ERS 122)</p>	<p>Decrescente</p>
64	<p>ERS-122</p> <p>097 + 991</p> <p>CreCen</p>		<p>Ausência de Placa R-24b</p> <p>Item 3.1.2 do PER</p>	<p>097+991</p> <p>(ERS 122)</p>	<p>Crescente</p>
65	<p>ERS-122</p> <p>098 + 316</p> <p>DecCen</p>		<p>Ausência de Placa R-24b</p> <p>Item 3.1.2 do PER</p>	<p>098+316</p> <p>(ERS 122)</p>	<p>Decrescente</p>








GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

66	<p>ERS-122</p> <p>102 + 960</p> <p>DecCen</p>		<p>Ausência de defesa metálica e marcadores de alinhamento em local de alto risco</p> <p>Item 3.1.2 do PER</p>	<p>102+960</p> <p>(ERS 122)</p>	<p>Decrescente</p>
67	<p>ERS-122</p> <p>124 + 548</p> <p>CreCen</p>		<p>Defesa Metálica Danificada</p> <p>Item 3.1.2 do PER</p>	<p>124+548</p> <p>(ERS 122)</p>	<p>Crescente</p>
68	<p>ERS-122</p> <p>129 + 144</p> <p>CreCen</p>		<p>Ausência de defesa metálica e marcadores de alinhamento em local de alto risco</p> <p>Item 3.1.2 do PER</p>	<p>129+144</p> <p>(ERS 122)</p>	<p>Crescente</p>



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

<p>69</p>	<p>ERS-122 133 + 906 DecCen</p>	 <p>28.781045 51.26638W 184° S Vitoria do Bloco 3 - ERS 122 19 de fev. de 2024 14:20:46</p>	<p>Ausência de defensa metálica e marcadores de alinhamento em local de alto risco</p> <p>Item 3.1.2 do PER</p>	<p>133+906 (ERS 122)</p>	<p>Decrescente</p>
<p>70</p>	<p>ERS-122 155 + 801 DecCen</p>	 <p>28.671665 51.13643W 287° W Vitoria do Bloco 3 - ERS 122 19 de fev. de 2024 14:52:30</p>	<p>Sinalização Vertical Suja e Película Danificada</p> <p>Item 3.1.2 do PER</p>	<p>155+801 (ERS 122)</p>	<p>Decrescente</p>
<p>71</p>	<p>ERS-122 156 + 014 CreCen</p>	 <p>28.671115 51.13434W 92° E Vitoria do Bloco 3 - ERS 122 19 de fev. de 2024 14:53:16</p>	<p>Sinalização Vertical Suja e Película Danificada</p> <p>Item 3.1.2 do PER</p>	<p>156+014 (ERS 122)</p>	<p>Crescente</p>





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

72	<p>ERS-122</p> <p>157 + 491</p> <p>DecCen</p>		<p>Ausência de Placa A-22</p> <p>Item 3.1.2 do PER</p>	<p>157+491</p> <p>(ERS 122)</p>	<p>Decrescente</p>
73	<p>ERS-122</p> <p>161 + 846</p> <p>DecCen</p>		<p>Ausência de Placa R-7</p> <p>Item 3.1.2 do PER</p>	<p>161+846</p> <p>(ERS 122)</p>	<p>Decrescente</p>
74	<p>ERS-122</p> <p>161 + 883</p> <p>CreCen</p>		<p>Sinalização Vertical Suja e Película Danificada</p> <p>Item 3.1.2 do PER</p>	<p>161+883</p> <p>(ERS 122)</p>	<p>Crescente</p>





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL


ANEXO D – REGISTROS FOTOGRÁFICOS COLETADOS EM CAMPO: ERS 446

ID	Localização	Registro Fotográfico	Constatações	Km (aproximado)	Sentido
75	ERS-446 003 + 219 Cre		Ausência de Ancoragem em Defesa metálica Item 3.1.2 do PER	003+219 (ERS 446)	Crescente
76	ERS-446 005 + 375 Cre		Ausência de Placa R-7 Item 3.1.2 do PER	005+375 (ERS 446)	Crescente
77	ERS-446 005 + 375 Cre		Ausência de Placa R-7 Item 3.1.2 do PER	005+375 (ERS 446)	Decrescente





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

78	<p>ERS-446</p> <p>006 + 132</p> <p>CreCen</p>	 <p>29,337475 51,41224W 305° NW Carlos Barbosa Vitoria do Bleco 3 - ERS 446 20 de fev. de 2024 15:12:43</p>	<p>Ausência de Placa R-7</p> <p>Item 3.1.2 do PER</p>	<p>006+132</p> <p>(ERS 446)</p>	<p>Crescente</p>
79	<p>ERS-446</p> <p>006 + 132</p> <p>CreCen</p>	 <p>29,337348 51,41266W 138° SE Carlos Barbosa Vitoria do Bleco 3 - ERS 446 20 de fev. de 2024 15:13:24</p>	<p>Ausência de Placa R-7</p> <p>Item 3.1.2 do PER</p>	<p>006+132</p> <p>(ERS 446)</p>	<p>Decrescente</p>
80	<p>ERS-446</p> <p>010 + 518</p> <p>Cre</p>	 <p>29,320785 -51,44078W 135° SE Carlos Barbosa Vitoria do Bleco 3 - ERS 446 20 de fev. de 2024 15:53:39</p>	<p>Ausência de defesa metálica em local de alto risco</p> <p>Item 3.1.2 do PER</p>	<p>010+518</p> <p>(ERS 446)</p>	<p>Crescente</p>





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

ANEXO E – REGISTROS FOTOGRÁFICOS COLETADOS EM CAMPO: RSC 122

ID	Localização	Registro Fotográfico	Constatações	Km (aproximado)	Sentido
81	ERS-122 002 + 570 DecCen		Ausência/ desgaste de Sinalização Horizontal (LBO e LMS) Item 3.1.2 do PER	002+570	Decrescente
82	ERS-122 002 + 813 DecCen		Ausência/ desgaste de Sinalização Horizontal (LBO e LMS) Item 3.1.2 do PER	002+813	Decrescente
83	ERS-122 003 + 508 DecCen		Ausência/ desgaste de Sinalização Horizontal (LBO e LMS) Item 3.1.2 do PER	003+508	Decrescente

32/65

Secretaria de Parcerias e Concessões
Departamento de Fiscalização de Concessões Rodoviárias
Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - CAFF - 10º andar
Porto Alegre/RS - CEP 90.119-900
Fone: (51) 3288 1155 | dfcr@separ.rs.gov.br





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

<p>84</p>		 <p>20 de fev. de 2024 18:05:55 29.643857S 51.285168W São Sebastião do Cai vistoria CSG</p>	<p>Ausência/ desgaste de Sinalização Horizontal (LBO e LMS)</p> <p>Item 3.1.2 do PER</p>	<p>003+798</p>	<p>Decrescente</p>
<p>85</p>		 <p>20 de fev. de 2024 17:44:24 29.589238S 51.354302W São Sebastião do Cai vistoria CSG</p>	<p>Ausência/ desgaste de Sinalização Horizontal (LBO e LMS)</p> <p>Item 3.1.2 do PER</p>	<p>013+667</p>	<p>Decrescente</p>
<p>86</p>		 <p>20 de fev. de 2024 17:43:54 29.584671S 51.354677W São Sebastião do Cai vistoria CSG</p>	<p>Ausência/ desgaste de Sinalização Horizontal (LBO e LMS)</p> <p>Item 3.1.2 do PER</p>	<p>014+456</p>	<p>Decrescente</p>





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

<p>87</p>	<p>ERS-122</p> <p>014 + 671</p> <p>DecCen</p>	<p>20 de fev. de 2024 17:43:21 29.579957S 51.356046W São Sebastião do Cai vistoria CSG</p>	<p>Ausência/ desgaste de Sinalização Horizontal (LBO e LMS)</p> <p>Item 3.1.2 do PER</p>	<p>014+671</p>	<p>Decrescente</p>
<p>88</p>	<p>ERS-122</p> <p>015 + 272</p> <p>DecCen</p>	<p>20 de fev. de 2024 17:42:43 29.575041S 51.359020W São Sebastião do Cai vistoria CSG</p>	<p>Ausência/ desgaste de Sinalização Horizontal (LBO e LMS)</p> <p>Item 3.1.2 do PER</p>	<p>015+272</p>	<p>Decrescente</p>
<p>89</p>	<p>ERS-122</p> <p>016 + 370</p> <p>DecCen</p>	<p>20 de fev. de 2024 17:41:38 29.565536S 51.360968W São Sebastião do Cai vistoria CSG</p>	<p>Ausência/ desgaste de Sinalização Horizontal (LBO e LMS)</p> <p>Item 3.1.2 do PER</p>	<p>016+370</p>	<p>Decrescente</p>



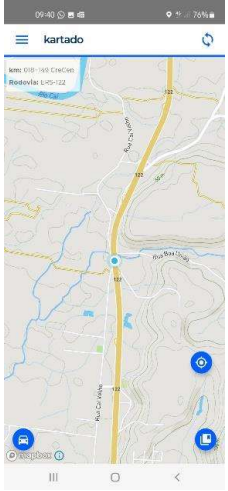




GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

<p>90</p>		<p>20 de fev. de 2024 17:40:53 29.559866S 51.360912W São Sebastião do Cai vistoria CSG</p>	<p>Ausência/ desgaste de Sinalização Horizontal (LBO e LMS)</p> <p>Item 3.1.2 do PER</p>	<p>017+124</p>	<p>Decrescente</p>
<p>91</p>		<p>20 de fev. de 2024 17:40:42 29.557361S 51.360828W São Sebastião do Cai vistoria CSG</p>	<p>Ausência/ desgaste de Sinalização Horizontal (LBO e LMS)</p> <p>Item 3.1.2 do PER</p>	<p>017+245</p>	<p>Decrescente</p>
<p>92</p>		<p>20 de fev. de 2024 17:39:55 29.550361S 51.360923W São Sebastião do Cai vistoria CSG</p>	<p>Ausência/ desgaste de Sinalização Horizontal (LBO e LMS)</p> <p>Item 3.1.2 do PER</p>	<p>018+037</p>	<p>Decrescente</p>









GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

<p>93</p>			<p>Ausência de Sinalização Horizontal - Travessia de Pedestre (Escola)</p> <p>Ausência de Sinalização Horizontal –LERV</p> <p>Item 3.1.2 do PER</p>	<p>018+149</p>	<p>Crescente / Decrescente</p>
<p>94</p>	<p>ERS-122</p> <p>019 + 071</p> <p>DecCen</p>		<p>Ausência/ desgaste de Sinalização Horizontal (LBO e LMS)</p> <p>Item 3.1.2 do PER</p>	<p>019+071</p>	<p>Decrescente</p>





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

<p>95</p>		 <p>20 de fev. de 2024 17:36:29 29,532901S 51,1365583W Bom Princípio vistoria CSG</p>	<p>Ausência/ desgaste de Sinalização Horizontal (LBO e LMS)</p> <p>Item 3.1.2 do PER</p>	<p>020+062</p>	<p>Decrescente</p>
<p>96</p>		 <p>20 de fev. de 2024 17:35:56 29,528794S 51,356563W Bom Princípio vistoria CSG</p>	<p>Ausência/ desgaste de Sinalização Horizontal (LBO e LMS)</p> <p>Item 3.1.2 do PER</p>	<p>020+534</p>	<p>Decrescente</p>
<p>97</p>		 <p>20 de fev. de 2024 17:34:54 29,519553S 51,356578W Bom Princípio vistoria CSG</p>	<p>Ausência/ desgaste de Sinalização Horizontal (LBO e LMS)</p> <p>Item 3.1.2 do PER</p>	<p>021+560</p>	<p>Decrescente</p>








GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

<p>98</p>		<p>10 de fev. de 2024 12:39:53 -29,50485 -51,3554W 7° N</p>	<p>Ausência/ desgaste de Sinalização Horizontal (LMS) Item 3.1.2 do PER</p>	<p>023+205</p>	<p>Crescente</p>
<p>99</p>		<p>20 de fev. de 2024 17:31:16 29,486399S 51,349765W Bom Princípio Historia CSG</p>	<p>Ausência/ desgaste de Sinalização Horizontal (LMS) Item 3.1.2 do PER</p>	<p>025+283</p>	<p>Decrescente</p>
<p>100</p>		<p>18 de fev. de 2024 12:52:19 29,490654S 51,352743W Bom Princípio Historia CSG</p>	<p>Ausência/ desgaste de Sinalização Horizontal (LMS) Item 3.1.2 do PER</p>	<p>034+338</p>	<p>Crescente</p>






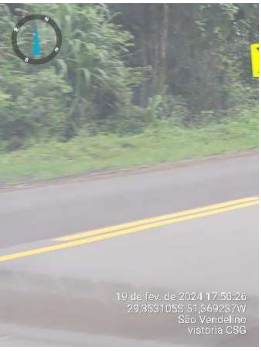




GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

<p>101</p>	<p>ERS-122</p> <p>034 + 906</p> <p>DecCen</p>	 <p>20 de fev. de 2024 17:18:45 29.404518S 51.954003W São Vendelino vistoria CSG</p>	<p>Ausência/ desgaste de Sinalização Horizontal (LMS)</p> <p>Item 3.1.2 do PER</p>	<p>034+906</p>	<p>Decrescente</p>
<p>102</p>	<p>ERS-122</p> <p>038 + 105</p> <p>CreCen</p>	 <p>19 de fev. de 2024 17:26:45 29.378008S 51.265067W São Vendelino vistoria CSG</p>	<p>Ausência/ desgaste de Sinalização Horizontal (LMS)</p> <p>Item 3.1.2 do PER</p>	<p>038+105</p>	<p>Decrescente</p>
<p>103</p>	<p>ERS-122</p> <p>038 + 510</p> <p>CreCen</p>	 <p>19 de fev. de 2024 17:27:35 29.373782S 51.368282W São Vendelino vistoria CSG</p>	<p>Ausência/ desgaste de Sinalização Horizontal (LBO e LMS)</p> <p>Item 3.1.2 do PER</p>	<p>038+510</p>	<p>Crescente</p>







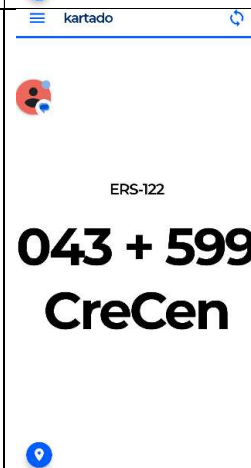

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

104			<p>Ausência/ desgaste de Sinalização Horizontal (LBO e LMS)</p> <p>Item 3.1.2 do PER</p>	040+312	Crescente
105			<p>Ausência/ desgaste de Sinalização Horizontal (LBO e LFO-1)</p> <p>Item 3.1.2 do PER</p>	040+980	Decrescente
106			<p>Ausência/ desgaste de Sinalização Horizontal (LBO e LMS)</p> <p>Item 3.1.2 do PER</p>	041+875	Crescente








GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

<p>107</p>		 <p>19 de fev. de 2024 17:51:47 29,346076551, -56,65675W São Vendelino vistoria DSG</p>	<p>Ausência/ desgaste de Sinalização Horizontal (LBO e LMS) Item 3.1.2 do PER</p>	<p>042+072</p>	<p>Crescente</p>
<p>108</p>		 <p>19 de fev. de 2024 17:38:35 29,3362245 51,358933W vistoria DSG</p>	<p>Ausência/ desgaste de Sinalização Horizontal (LBO e LMS) Item 3.1.2 do PER</p>	<p>043+465</p>	<p>Crescente</p>
<p>109</p>		 <p>19 de fev. de 2024 17:53:52 29,3352545 51,357931W vistoria DSG</p>	<p>Ausência/ desgaste de Sinalização Horizontal (LBO e LMS) Item 3.1.2 do PER</p>	<p>043+599</p>	<p>Crescente</p>






GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

<p>110</p>	<p>ERS-122</p> <p>045 + 855</p> <p>CreCen</p>	 <p>19 de fev. de 2024 17:56:22 29,3217833 51,344193W Farrupiha vistoria CSG</p>	<p>Ausência/ desgaste de Sinalização Horizontal (LBO)</p> <p>Item 3.1.2 do PER</p>	<p>045+855</p>	<p>Crescente</p>
<p>111</p>	<p>ERS-122</p> <p>046 + 021</p> <p>CreCen</p>	 <p>19 de fev. de 2024 17:57:23 29,3120945 51,338921W vistoria CSG</p>	<p>Ausência/ desgaste de Sinalização Horizontal (LBO)</p> <p>Item 3.1.2 do PER</p>	<p>046+021</p>	<p>Decrescente</p>
<p>112</p>	<p>ERS-122</p> <p>046 + 204</p> <p>DecCen</p>	 <p>19 de fev. de 2024 17:56:08 29,3204965 51,340645W vistoria CSG</p>	<p>Ausência/ desgaste de Sinalização Horizontal (LBO)</p> <p>Item 3.1.2 do PER</p>	<p>046+204</p>	<p>Decrescente</p>






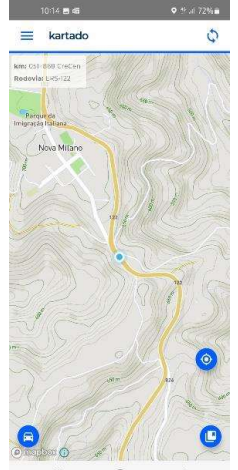

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

<p>113</p>			<p>Ausência/ desgaste de Sinalização Horizontal (LBO) Item 3.1.2 do PER</p>	<p>046+257</p>	<p>Decrescente</p>
<p>114</p>			<p>Ausência/ desgaste de Sinalização Horizontal – LERV Item 3.1.2 do PER</p>	<p>046+203</p>	<p>Crescente</p>
<p>115</p>			<p>Ausência/ desgaste de Sinalização Horizontal (LBO) Item 3.1.2 do PER</p>	<p>046+631</p>	<p>Decrescente</p>



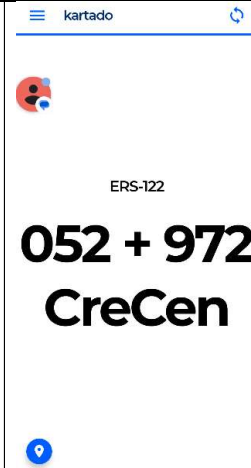

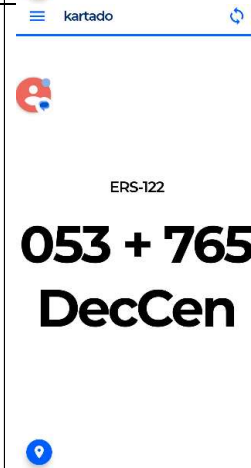
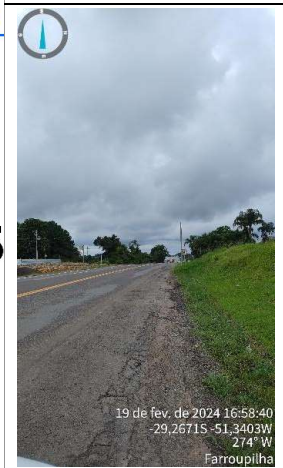
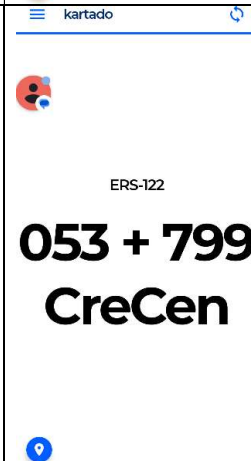
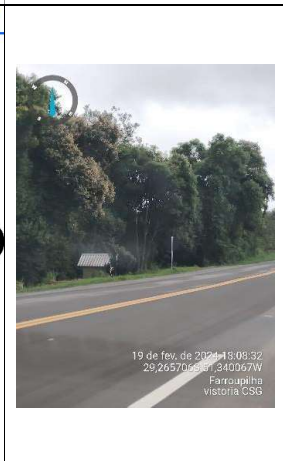


GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

<p>116</p>		 <p>19 de fev. de 2024 17:59:01 29,3125785 S; -51,342392 W Parque Palma Vitoria DSG</p>	<p>Ausência/ desgaste de Sinalização Horizontal LERV</p> <p>Item 3.1.2 do PER</p>	<p>047+519</p>	<p>Decrescente</p>
<p>7</p>		 <p>19 de fev. de 2024 18:05:59 29,2815305 S; -51,340366 W Parque Palma Vitoria DSG</p>	<p>Ausência/ desgaste de Sinalização Horizontal (LBO, LMS E PEM)</p> <p>Item 3.1.2 do PER</p>	<p>051+820</p>	<p>Crescente</p>
<p>118</p>		 <p>20 de fev. de 2024 09:15:21 29,2818565 S; -51,342392 W Parque Palma Vitoria 12Mes B16003</p>	<p>Ausência/ desgaste de Sinalização Horizontal –LERV</p> <p>Item 3.1.2 do PER</p>	<p>051+868</p>	<p>Crescente / Decrescente</p>





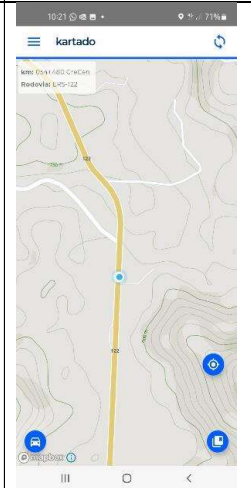
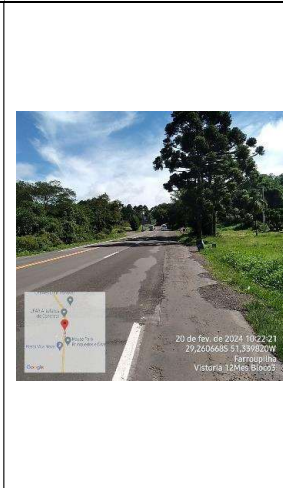
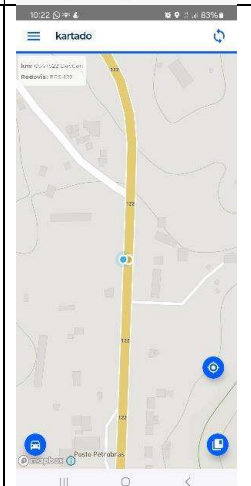

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

<p>119</p>	 <p>ERS-122 052 + 972 CreCen</p>	 <p>19 de fev. de 2024 18:07:16 -29,272586S -51,837560W Farroupilha vistoria 2383</p>	<p>Ausência/ desgaste de Sinalização Horizontal (LBO e LFO-1) Item 3.1.2 do PER</p>	<p>052+972</p>	<p>Crescente</p>
<p>120</p>	 <p>ERS-122 053 + 765 DecCen</p>	 <p>19 de fev. de 2024 16:58:40 -29,2671S -51,3403W 214°W Farroupilha</p>	<p>Ausência/ desgaste de Sinalização Horizontal (LBO) Item 3.1.2 do PER</p>	<p>053+765</p>	<p>Decrescente</p>
<p>121</p>	 <p>ERS-122 053 + 799 CreCen</p>	 <p>19 de fev. de 2024 18:08:32 -29,265706S -51,34067W Farroupilha vistoria 2383</p>	<p>Ausência/ desgaste de Sinalização Horizontal (LBO e LFO-1) Item 3.1.2 do PER</p>	<p>053+799</p>	<p>Crescente/ Decrescente</p>





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

<p>122</p>		 <p>19 de fev. de 2024 16:57:19 -29,2646S -51,3401W 190° S Farroupilha</p>	<p>Ausência/ desgaste de Sinalização Horizontal (LBO) Item 3.1.2 do PER</p>	<p>054+053</p>	<p>Decrescente</p>
<p>123</p>		 <p>20 de fev. de 2024 10:22:21 -29,266685S -51,339820W Farroupilha Vitoria 12046 Bloco 3</p>	<p>Ausência/ desgaste de Sinalização Horizontal (LBO e LMS) Item 3.1.2 do PER</p>	<p>054+480</p>	<p>Crescente</p>
<p>124</p>		 <p>20 de fev. de 2024 10:23:15 -29,260404S -51,339328W Vitoria 121121 -mez Bloco 3</p>	<p>Ausência/ desgaste de Sinalização Horizontal (LBO) Item 3.1.2 do PER</p>	<p>054+522</p>	<p>Decrescente</p>





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

<p>125</p>		<p>19 de fev. de 2024 16:53:37 -29,26035 -51,3399W 205° SW Farroupilha</p>	<p>Ausência/ desgaste de Sinalização Horizontal (LBO) Item 3.1.2 do PER</p>	<p>054+530</p>	<p>Decrescente</p>
<p>126</p>		<p>19 de fev. de 2024 16:47:20 -29,25635 -51,3414W 158° S Farroupilha</p>	<p>Ausência/ desgaste de Sinalização Horizontal (LBO) Item 3.1.2 do PER</p>	<p>055+029</p>	<p>Decrescente</p>
<p>127</p>		<p>20 de fev. de 2024 08:09:43 -29,13045 -51,1893W 297° NW Santa Fé</p>	<p>Ausência/ desgaste de Sinalização Horizontal (LBO e LMS) Item 3.1.2 do PER</p>	<p>080+639</p>	<p>Crescente</p>





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

<p>128</p>			<p>Desgaste de Sinalização Horizontal-Redutor de Velocidade LERV, FTP, Legenda PARE, LRE, ZPA</p> <p>Tachas em más condições</p> <p>Item 3.1.2 do PER</p>	<p>084+717</p>	<p>Decrescente</p>
<p>129</p>			<p>Ausência/ desgaste de Sinalização Horizontal FTP, Legenda PARE, LRE, ZPA</p> <p>Ausência de Sinalização Vertical</p> <p>Item 3.1.2 do PER</p>	<p>084+842</p>	<p>Decrescente</p>
<p>130</p>			<p>Ausência/ desgaste de Sinalização Horizontal PEM</p> <p>Item 3.1.2 do PER</p>	<p>089+932</p>	<p>Crescente</p>





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

<p>131</p>			<p>Ausência/ desgaste de Sinalização Horizontal FTP, Legenda PARE, LRE, ZPA</p> <p>Item 3.1.2 do PER</p>	<p>092+172</p>	<p>Decrescente</p>
<p>132</p>	<p>ERS-122</p> <p>093 + 475</p> <p>CreCen</p>		<p>Ausência/ desgaste de Sinalização Horizontal, Legenda PARE, LRE, ZPA</p> <p>Item 3.1.2 do PER</p>	<p>093+475</p>	<p>Crescente</p>
<p>133</p>	<p>ERS-122</p> <p>093 + 499</p> <p>CreCen</p>		<p>Ausência/ desgaste de Sinalização Horizontal Legenda PARE, LRE, ZPA e PEM</p> <p>Item 3.1.2 do PER</p>	<p>093+499</p>	<p>Crescente</p>







GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

<p>134</p>		<p>20 de fev. de 2024 08:53:13 -29,04305 -51,19911W 339° N Flores da Cunha</p>	<p>Ausência/ desgaste de Sinalização Horizontal (LBO e LFO-1) Item 3.1.2 do PER</p>	<p>093+544</p>	<p>Crescente</p>
<p>135</p>		<p>20 de fev. de 2024 09:04:48 -29,01015 -51,18811W 68° E Flores da Cunha</p>	<p>Ausência/ desgaste de Sinalização Horizontal (LBO e LFO-1) Item 3.1.2 do PER</p>	<p>097+609</p>	<p>Crescente</p>
<p>136</p>		<p>19 de fev. de 2024 11:24:55 -26,989925 -51,182513W Vetor @ 12Map Bloco3</p>	<p>Ausência de Sinalização Horizontal Travessia de Pedestres FTP Item 3.1.2 do PER</p>	<p>100+633</p>	<p>Crescente</p>






GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

<p>137</p>			<p>Ausência/ desgaste de Sinalização Horizontal PEM, LBO, LFO-1</p> <p>Item 3.1.2 do PER</p>	<p>101+696</p>	<p>Decrescente</p>
<p>138</p>	<p>ERS-122</p> <p>101 + 886</p> <p>CreCen</p>		<p>Ausência/ desgaste de Sinalização Horizontal (LBO e LFO-1)</p> <p>Item 3.1.2 do PER</p>	<p>101+886</p>	<p>Crescente / Decrescente</p>
<p>139</p>	<p>ERS-122</p> <p>106 + 180</p> <p>CreCen</p>		<p>Ausência/ desgaste de Sinalização Horizontal (LBO e LFO-1)</p> <p>Item 3.1.2 do PER</p>	<p>106+180</p>	<p>Crescente</p>





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

<p>140</p>	<p>ERS-122</p> <p>107 + 100</p> <p>CreCen</p>	 <p>20 de fev. de 2024 09:25:24 -28,9453S -51,1849W 333° NW</p>	<p>Ausência/ desgaste de Sinalização Horizontal (LBO e LFO-1)</p> <p>Item 3.1.2 do PER</p>	<p>107+100</p>	<p>Decrescente</p>
<p>141</p>	<p>ERS-122</p> <p>107 + 590</p> <p>CreCen</p>	 <p>20 de fev. de 2024 09:26:07 -28,9442S -51,1887W 323° NW</p>	<p>Ausência/ desgaste de Sinalização Horizontal (LBO e LFO-1)</p> <p>Item 3.1.2 do PER</p>	<p>107+590</p>	<p>Crescente</p>








GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

<p>142</p>	<p>ERS-122</p> <p>107 + 722</p> <p>CreCen</p>	 <p>20 de fev. de 2024 09:26:21 -28,9431S -51,1895W 332° NW</p>	<p>Ausência/ desgaste de Sinalização Horizontal (LBO e LFO-1)</p> <p>Item 3.1.2 do PER</p>	<p>107+722</p>	<p>Crescente</p>
<p>143</p>	<p>ERS-122</p> <p>108 + 587</p> <p>CreCen</p>	 <p>20 de fev. de 2024 15:27:53 26,935868S 51,187322W Antônio Prado Victoria CSB</p>	<p>Ausência/ desgaste de Sinalização Horizontal (LBO e LFO-1)</p> <p>Item 3.1.2 do PER</p>	<p>108+587</p>	<p>Crescente</p>











GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

<p>144</p>	 <p>ERS-122 126 + 026 CreCen</p>	 <p>20 de fev. de 2024 10:03:09 -28,8429S -51,2667W 331° NW Antônio Prado</p>	<p>Ausência/ desgaste de Sinalização Horizontal (LBO) Item 3.1.2 do PER</p>	<p>126+026</p>	<p>Crescente</p>
<p>145</p>	 <p>ERS-122 136 + 432 CreCen</p>	 <p>20 de fev. de 2024 10:25:34 -28,7612S -51,2627W 2° N</p>	<p>Ausência/ desgaste de Sinalização Horizontal (LBO e LFO-1) Item 3.1.2 do PER</p>	<p>136+432</p>	<p>Crescente</p>





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

<p>146</p>			<p>Ausência/ desgaste de Sinalização Horizontal (LBO, LMS e LFO-1) Item 3.1.2 do PER</p>	<p>136+683</p>	<p>Decrescente</p>
<p>147</p>			<p>Ausência/ desgaste de Sinalização Horizontal (LBO e LFO-1) Item 3.1.2 do PER</p>	<p>146+943</p>	<p>Crescente</p>
<p>148</p>			<p>Ausência/ desgaste de Sinalização Horizontal (LBO e LFO-1) Item 3.1.2 do PER</p>	<p>147+218</p>	<p>Decrescente</p>









GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

149		<p>20 de fev. de 2024 10:51:35 -28,68285 -51,2044W 10° N</p>	<p>Ausência/ desgaste de Sinalização Horizontal (LBO e LFO-1) Item 3.1.2 do PER</p>	148+139	Crescente
150		<p>20 de fev. de 2024 12:44: -28,67035 -51,1307 317° N</p>	<p>Ausência/ desgaste de Sinalização Horizontal (LBO e LFO-1) Item 3.1.2 do PER</p>	156+368	Crescente









GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

<p>151</p>		 <p>20 de fev. de 2024 12:44:02 -28,6711S -51,1245W 314° NW</p>	<p>Ausência/ desgaste de Sinalização Horizontal (LBO e LFO-1) Item 3.1.2 do PER</p>	<p>157+003</p>	<p>Crescente</p>
<p>152</p>		 <p>20 de fev. de 2024 12:43:33 -28,6691S -51,1192W 304° NW</p>	<p>Ausência/ desgaste de Sinalização Horizontal (LBO e LFO-1) Item 3.1.2 do PER</p>	<p>157+558</p>	<p>Decrescente</p>





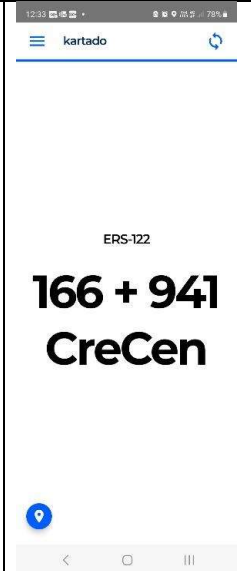

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

<p>153</p>			<p>Ausência/ desgaste de Sinalização Horizontal (LBO e LFO-1) Item 3.1.2 do PER</p>	<p>158+804</p>	<p>Decrescente</p>
<p>154</p>			<p>Ausência/ desgaste de Sinalização Horizontal (LBO e LFO-1) Item 3.1.2 do PER</p>	<p>159+337</p>	<p>Decrescente</p>





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

155			Ausência/ desgaste de Sinalização Horizontal (LBO, LMS e LFO-1) Item 3.1.2 do PER	166+941	Crescente
-----	---	---	--	---------	-----------





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

ANEXO F – REGISTROS FOTOGRÁFICOS COLETADOS EM CAMPO: ERS 240

ID	Localização	Registro Fotográfico	Constatações	Km (aproximado)	Sentido
156			<p>Ausência/ desgaste de Sinalização Horizontal – Zebrado (ZPA)</p> <p>Item 3.1.2 do PER</p>	004+420	Crescente
157			<p>Ausência/ desgaste de Sinalização Horizontal – Zebrado (ZPA)</p> <p>Item 3.1.2 do PER</p>	007+790	Crescente
158			<p>Ausência/ desgaste de Sinalização Horizontal – Zebrado (ZPA)</p> <p>Item 3.1.2 do PER</p>	007+763	Crescente



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

<p>159</p>			<p>Ausência/ desgaste de Sinalização Horizontal - Travessia de Pedestre</p> <p>Item 3.1.2 do PER</p>	<p>008+413</p>	<p>Crescente</p>
<p>160</p>			<p>Ausência/ desgaste de Sinalização Horizontal - Travessia de Pedestre</p> <p>Item 3.1.2 do PER</p>	<p>008+419</p>	<p>Decrescente</p>
<p>161</p>			<p>Ausência/ desgaste de Sinalização Horizontal - Travessia de Pedestre</p> <p>Item 3.1.2 do PER</p>	<p>008+536</p>	<p>Decrescente</p>





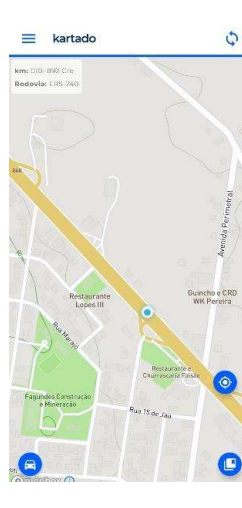


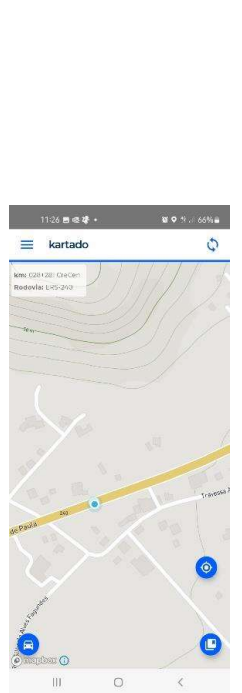


GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

<p>162</p>			<p>Ausência/ desgaste de Sinalização Horizontal - Travessia de Pedestre</p> <p>Item 3.1.2 do PER</p>	<p>008+522</p>	<p>Crescente</p>
<p>163</p>			<p>Ausência/ desgaste de Sinalização Horizontal -LERV</p> <p>Item 3.1.2 do PER</p>	<p>008+528</p>	<p>Crescente</p>
<p>164</p>			<p>Ausência/ desgaste de Sinalização Horizontal – Zebrado (ZPA)</p> <p>Item 3.1.2 do PER</p>	<p>009+622</p>	<p>Crescente</p>





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

<p>165</p>		 	<p>Ausência/ desgaste de Sinalização Horizontal –LERV</p> <p>Ausência de Tachinhas no Redutor de Velocidade</p> <p>Ausência/ desgaste de Sinalização Horizontal – Zebrado (ZPA)</p> <p>Item 3.1.2 do PER</p>	<p>010+892</p>	<p>Crescente</p>
<p>166</p>		 	<p>Ausência/ desgaste de Sinalização Horizontal –LERV e Travessia de Pedestres</p>	<p>028+281</p>	<p>Crescente / Decrescente</p>





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

ANEXO G – REGISTROS FOTOGRÁFICOS COLETADOS EM CAMPO: ERS 287

ID	Localização	Registro Fotográfico	Constatações	Km (aproximado)	Sentido
167			<p>Ausência/ desgaste de Sinalização Horizontal –LERV</p> <p>Travessia de Pedestres em desacordo com a norma</p> <p>Ausência de Sinalização Vertical na Travessia de Pedestre</p> <p>Item 3.1.2 do PER</p>	001+153	Crescente / Decrescente

Secretaria de Parcerias e Concessões
Departamento de Fiscalização de Concessões Rodoviárias
Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - CAFF - 10º andar
Porto Alegre/RS - CEP 90.119-900
Fone: (51) 3288 1155 | dfcr@separ.rs.gov.br





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

ANEXO H- REGISTROS LEITURA RETRORREFLETÂNCIA COLETADOS EM CAMPO
BRS - 470

Nº DE ORD. EM	KM	SENTIDO	LADO	CÓDIGO	FOTO	FABRICANTE	DATA DE FAB.	MATERIAL DA CHAPA	ESTADO DA CHAPA	MATERIAL DO SUPORTE	ESTADO DO SUPORTE	DIMENSÕES (m)			COR	RETRORREFLETIVIDADE		VALOR INICIAL	CRITÉRIO PER PELÍCULA TIPO III	DATA DA MEDIÇÃO	OBSERVAÇÕES	ATENDEMENTO	
												LARG	ALT	M²		MEDIÇÃO	VALOR						
1	229+912	DECRES	LE	R-7		SINARIO	SEM DATA	CH	REG	MET	B	Ø=1,00	0,79	BRANCO	M1	292	360	288	15/02/2024	Película Suja	NÃO ATENDIDO		
															M2	336							
															M3	210							
															M4	424							
															M5	349							
2	229+780	DECRES	LE	IND		ANDEIRANTE	ago/16	CH	RUJIM	MET	B	1,00	2,50	2,50	BRANCO	295,8	360	288	15/02/2024	Placa e quadro danificados; Substrato enterrado;	NÃO ATENDIDO		
																						M1	26
																						M2	37
																						M3	29
																						M4	41
M5	36																						

Secretaria de Parcerias e Concessões
Departamento de Fiscalização de Concessões Rodoviárias
Av. Borges de Medeiros, 11150-11 - CAPE - 10º andar
Porto Alegre/RS - CEP: 90.119-900
Fone: (51) 3288 1155 | dir@separ.rs.gov.br



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

ERS - 453

Nº DE OFD EIM	KM	SENTIDO	LADO	CÓDIGO	FOTO	FABRICANTE	DATA DE FAB.	MATERIAL DA CHAPA	ESTADO DA CHAPA	MATERIAL DO SUPORTE	ESTADO DO SUPORTE	DIMENSÕES (m)			COR	RETROREFLETIVIDADE		VALOR INICIAL	CRITÉRIO PER PELÍCULA TIPO III	DATA DA MEDIÇÃO	OBSERVAÇÕES	ATENDEMENTO
												LARG	ALT	Mf		MEDIÇÃO	VALOR					
4	110+039	CRES	LD	MQ		SINASC	abr/18	CH	P	MET	B	0,50	0,85	0,43	BRANCO	M1	107	360	288	15/02/2024	Placa e quadro danificados; Substrato entendiado;	NÃO ATENDIDO
																M2	90					
																M3	109					
																M4	94					
																M5	107					
M1	12	30	24																			
M2	4																					
M3	8																					
M4	10																					
M5	12																					
4	121+170	CRES	LD	IND		SEM FAB	SEM DATA	CH	B	MET	B	1,00	2,50	2,50	BRANCO	M1	89	360	288	15/02/2024		NÃO ATENDIDO
																M2	93					
																M3	81					
																M4	73					
																M5	65					
M1	48	50	40																			
M2	60																					
M3	52																					
M4	63																					
M5	54																					
4	121+330	CRES	LD	IND		SINATEC	SEM DATA	CH	REG	MET	B	1,20	2,50	3,00	BRANCO	M1	94	360	288	15/02/2024		NÃO ATENDIDO
																M2	98					
																M3	60					
																M4	79					
																M5	100					
M1	61	50	40																			
M2	41																					
M3	40																					
M4	36																					
M5	41																					

Secretaria de Parcerias e Concessões
Departamento de Fiscalização de Concessões Rodoviárias
Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - CAFF - 10º andar
Porto Alegre/RS - CEP 90.119-900
Fone: (51) 3288 1155 | drcr@separ.rs.gov.br



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

ERS - 240


Nº DE ORD EM	KM	SENTIDO	LADO	CÓDIGO	FOTO	FABRICANTE	DATA DE FAB.	MATERIAL DA CHAPA	ESTADO DA CHAPA	MATERIAL DO SUPORTE	ESTADO DO SUPORTE	DIMENSÕES (m)			COR	RETROREFLETIVIDADE		MÉDIA	VALOR INICIAL	CRITÉRIO PER PELÍCULA TIPO III	DATA DA MEDIÇÃO	OBSERVAÇÕES	TENDIMENTO
												LARG	ALT	M²		MEDIÇÃO	VALOR						
4	33+104	DECRES	LE	S-14		SINASC	set/16	CH	B	MAD	B	0,60	1,00	0,60	BRANCO	M1	206	195,2	360	288	15/02/2024	Película em desacordo com a norma	NÃO ATENDIDO
																M2	227						

Secretaria de Parcerias e Concessões
Departamento de Fiscalização de Concessões Rodoviárias
Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - CAFF - 10º andar
Porto Alegre/RS - CEP 90.119-900
Fone: (51) 3288 1155 | drcr@separ.rs.gov.br



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

ERS - 287

Nº DE ORD. EM	KM	SENTIDO	LADO	CÓDIGO	FOTO	FABRICANTE	DATA DE FAB.	MATERIAL DA CHAPA	ESTADO DA CHAPA	MATERIAL DO SUPORTE	ESTADO DO SUPORTE	DIMENSÕES (m)			COR	RETROREFLETIVIDADE		VALOR INICIAL	CRITÉRIO PER PELICULA TIPO III	DATA DA MEDIÇÃO	OBSERVAÇÕES	TENDIMENTO
												LARG	ALT	M²		MEDIÇÃO	VALOR					
7	9+895	DECRES	LE	S-14		SINASC	jan/14	CH	B	MAD	B	0,60	1,00	0,60	BRANCO	M1 M2 M3 M4 M5	206 227 200 196 147	360	288	15/02/2024	Substrato identificado	NÃO ATENDIDO
															AZUL	M1 M2 M3 M4 M5	14 15 17 18 14	30	24			

Secretaria de Parcerias e Concessões
Departamento de Fiscalização de Concessões Rodoviárias
Av. Borges de Medeiros, nº. 1501 - CAFF - 10º andar
Porto Alegre/RS - CEP 90.119-900
Fone: (51) 3288 1155 | dfcr@separ.rs.gov.br



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

**ANEXO H- REGISTROS LEITURA RETRORREFLETÂNCIA COLETADOS EM CAMPO
ERS-122**

Nº DE ORDEM	KM	SENTIDO	LADO	CÓDIGO	FOTO	FABRICANTE	DATA DE FAB.	MATERIAL DA CHAPA	ESTADO DA CHAPA	MATERIAL DO SUPORTE	ESTADO DO SUPORTE	DIMENSÕES (m)		COR	RETRORREFLETIVIDADE		VALOR INICIAL	CRITÉRIO PER PELÍCULA TIPO III	DATA DA MEDIÇÃO	OBSERVAÇÕES	ATENDIMENTO			
												LARG	ALT		MEDIÇÃO	VALOR								
1	0+530	DECRES	LE	A-2b		SINASC	out/23	ACM	REG	MET	B	1,00	1,00	AMARELO	M1	661	270	216	15/02/2024	Substrato danificado	NÃO ATENDIDO			
															M2	691								
															M3	637								
															M4	647								
															M5	658								
14	44+636	DECRES	LE	R-7		SINASC	fev/18	CH	REG	MET	B	Ø=1,00	0,79	BRANCO	M1	522	360	288	19/02/2024	Substrato amassado e enferrujado	NÃO ATENDIDO			
															M2	544								
															M3	519								
															M4	387								
															M5	513								
														M1	104	65						52		
														M2	139									
														M3	135									
														M4	125									
														M5	101									
16	59+573	CRES	LD	IND		SEM FAB	SEM DATA	CH	REG	MET	B	2,40	1,20	2,88	BRANCO	M1	271	360	288	19/02/2024	Substrato danificado	NÃO ATENDIDO		
																M2	366							
																M3	294							
																M4	314							
																M5	304							
																M1	58						50	40
																M2	36							
																M3	53							
																M4	67							
																M5	52							
																M1	25						18	14
																M2	45							
																M3	36							
																M4	36							
																M5	27							

Secretaria de Parcerias e Concessões
Departamento de Fiscalização de Concessões Rodoviárias
Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - CAFF - 10º andar
Porto Alegre/RS - CEP 90.119-900
Fone: (51) 3288 11551 dfcr@separ.rs.gov.br



Nº DE ORDEM	KM	SENTIDO LADO	CÓDIGO	FOTO	FABRICANTE	DATA DE FAB.	MATERIAL DA CHAPA	ESTADO DA CHAPA	MATERIAL DO SUPORTE	ESTADO DO SUPORTE	DIMENSÕES (m)		COR	RETROREFLETIVIDADE		VALOR MÉDIA INICIAL	CRITÉRIO PER PELÍCULA TIPO III	DATA DA MEDIÇÃO	OBSERVAÇÕES	ATENDIMENTO
											LARG	ALT		MEDIÇÃO	VALOR					
20	75+617	CRES	LD		FS METAL	SEM DATA	CH	B	MET	B	2,50	1,50	BRANCO	M1	77	360	288	19/02/2024	Película em desacordo com a norma	NÃO ATENDIDO
														M2	57					
														M3	74					
														M4	82					
														M5	71					
M1	48	46,4	50	40																
M2	44																			
M3	53																			
M4	45																			
M5	42																			
22	75+646	DECRES	LE ILHA		FIBRO BECKER	SEM DATA	INDEFINIDO	REG	MET	B	2,50	1,50	BRANCO	M1	52	360	288	19/02/2024	Película em desacordo com a norma	NÃO ATENDIDO
														M2	73					
														M3	56					
														M4	54					
														M5	40					
M1	76	61,4	50	40																
M2	62																			
M3	61																			
M4	58																			
M5	50																			
23	75+646	DECRES	LE ILHA		SINAL VIAS	SEM DATA	CH	REG	MET	B	Ø=1,00	VERM	M1	23	360	288	19/02/2024	Película em desacordo com a norma	NÃO ATENDIDO	
													M2	429						
													M3	319						
													M4	363						
													M5	388						
M1	27	25,6	65	52																
M2	27																			
M3	24																			
M4	28																			
M5	26																			

Secretaria de Parcerias e Concessões
 Departamento de Fiscalização e Contratos Administrativos
 Av. Borges de Medeiros, nº 1501, CAE - 1º andar
 Porto Alegre/RS - CEP 90.119-900
 Fone: (51) 3288 1155 | dcr@separ.rs.gov.br



Nº DE ORDEM	KM	SENTIDO	LADO	CÓDIGO	FOTO	FABRICANTE	DATA DE FAB.	MATERIAL DA CHAPA	ESTADO DA CHAPA	MATERIAL DO SUPORTE	ESTADO DO SUPORTE	DIMENSÕES (m)			COR	RETROREFLETIVIDADE		VALOR MÉDIA INICIAL	CRITÉRIO PER PELÍCULA TIPO III	DATA DA MEDIÇÃO	OBSERVAÇÕES	ATENDIMENTO	
												LARG	ALT	M²		MEDIÇÃO	VALOR						
24	75+643	DECRES	LE	MP		SEM FAB	SEM DATA	CH	REG	MET	B	0,30	0,90	0,27	AMARELCO	M1	130	133,8	270	216	19/02/2024	Película craquelada e em desacordo com a norma	NÃO ATENDIDO
																M2	134						
																M3	138						
																M4	92						
																M5	175						
25	89+440	CRES	LD	S-14		SEM FAB	SEM DATA	CH	B	MET	B	0,60	1,00	0,60	BRANCO	M1	92	95,8	360	288	19/02/2024	Película em desacordo com a norma	NÃO ATENDIDO
																M2	94						
																M3	91						
																M4	99						
																M5	103						
26	89+465	CRES	LD	A-21c		SINASC	mar/23	ACM	REG	MET	B	1,50	2,00	3,00	AMARELCO	M1	506	520,4	270	216	19/02/2024	Substrato danificado	NÃO ATENDIDO
																M2	539						
																M3	542						
																M4	487						
																M5	528						
27	89+332	DECRES	LE	R-7		SINASC	abr/20	CH	RUIM	MET	B	Ø=1,00	0,79	BRANCO	M1	490	504,4	360	288	19/02/2024	Substrato danificado	NÃO ATENDIDO	
															M2	509							
															M3	500							
															M4	557							
															M5	466							
														VERM	M1	78	91,4	65	52				
															M2	110							
															M3	73							
															M4	93							
															M5	103							

Secretaria de Parcerias e Concessões
 Departamento de Fiscalização de Concessões Rodoviárias
 Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - CAFF - 1º andar
 Porto Alegre/RS - CEP 90.119-900
 Fone: (51) 3288 1155 | dfer@separ.rs.gov.br



Nº DE ORDEM	KM	SENTIDO	LADO	CÓDIGO	FOTO	FABRICANTE	DATA DE FAB.	MATERIAL DA CHAPA	ESTADO DA CHAPA	MATERIAL DO SUPORTE	ESTADO DO SUPORTE	DIMENSÕES (m)			COR	RETROREFLETIVIDADE		VALOR MÉDIA INICIAL	CRITÉRIO PER PELÍCULA TIPO III	DATA DA MEDIÇÃO	OBSERVAÇÕES	ATENDIMENTO
												LARG	ALT	M²		MEDIÇÃO	VALOR					
28	89+800	CRES	LD	R-1		SINASC	jun/19	CH	REG	MAD	B	L=0,40	0,78	BRANCO	M1	596	637,4	288	19/02/2024	Substrato danificado	NÃO ATENDIDO	
															M2	649						
															M3	647						
															M4	636						
															M5	659						
M1	137																					
M2	155																					
M3	163																					
M4	131																					
M5	160																					
29	107+170	CRES	LD	R-7		SINASC	nov/24	CH	REG	MET	B	Ø=1,00	0,79	BRANCO	M1	916	938	288	19/02/2024	Substrato danificado	NÃO ATENDIDO	
															M2	960						
															M3	987						
															M4	918						
															M5	909						
M1	176																					
M2	167																					
M3	133																					
M4	95																					
M5	129																					
30	107+125	CRES	LD	A-1a		SINASC	mai/23	ACM	B	MET	B	1,00	1,00	AMARELO	M1	826	796,8	216	19/02/2024	Substrato danificado	NÃO ATENDIDO	
															M2	760						
															M3	818						
															M4	811						
															M5	769						
33	119+910	CRES	LD	ADV		SINASC	abr/20	CH	B	MAD	RUM	2,00	1,00	AMARELO	M1	527	496,2	216	19/02/2024	Suporte em madeira sobre base	NÃO ATENDIDO	
															M2	484						
															M3	522						
															M4	464						
															M5	484						

Secretaria de Parcerias e Concessões
 Departamento de Fiscalização de Concessões Rodoviárias
 Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - CAFF - 10º andar
 Porto Alegre/RS - CEP 90.119-900
 Fone: (51) 3288 1155 | dfcr@separ.rs.gov.br



Nº DE ORDEM	KM	SENTIDO LADO	CÓDIGO	FOTO	FABRICANTE	DATA DE FAB.	MATERIAL DA CHAPA	ESTADO DA CHAPA	MATERIAL DO SUPORTE	ESTADO DO SUPORTE	DIMENSÕES (m)			COR	RETROREFLETIVIDADE		MÉDIA INICIAL	VALOR POR PELÍCULA TIPO III	CRITÉRIO PER PELÍCULA TIPO III	DATA DA MEDIÇÃO	OBSERVAÇÕES	ATENDIMENTO
											LARG	ALT	M²		MEDIÇÃO	VALOR						
34	119+990	CRES	LD		SINASC	jun/19	CH	B	MAD	B	0,50	0,85	0,43	BRANCO	M1	643	601,2	360	288	19/02/2024	Película em desacordo com a norma	NÃO ATENDIDO
															M2	582						
															M3	554						
															M4	565						
															M5	652						
35	119+998	CRES	LD		SINASC	jun/19	CH	REG	MAD	RUJM	Ø=1,00	0,79	BRANCO	M1	266	243,2	360	288	19/02/2024	Suporte em madeira solo na base. Película em desacordo com a norma.	NÃO ATENDIDO	
														M2	229							
														M3	236							
														M4	235							
														M5	250							
													VERM	M1	5	4	65	52				
														M2	3							
														M3	9							
														M4	0							
													M5	3								

Secretaria de Parcerias e Concessões
 Departamento de Fiscalização de Concessões Rodoviárias
 Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - CAFF - 10º andar
 Porto Alegre/RS - CEP 90.119-900
 Fone: (51) 3288 1155 | dfr@separ.rs.gov.br



I. DADOS DO CONTRATO E IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO

Identificação: DFCR-CSG-NT-036-2024	Data de Recebimento: 08/02/2024
	Data de Emissão: 23/02/2024
Identificação do Contrato: CONTRATO SELT Nº 50/2022 – EDITAL CRI 0001/2022	
Objeto do Contrato: Concessão da infraestrutura de transporte de trechos integrantes das rodovias ERS-122 (km 0,00 ao km 168,65), ERS-240 (km 0,00 ao km 33,58), RSC-287 (km 0,00 ao km 21,49), ERS-446 (km 0,00 ao km 14,84), RSC-453 (km 101,43 ao km 121,41) e BRS-470 (km 220,50 ao km 233,50).	
Concessionária: Caminhos da Serra Gaúcha (CSG)	
Assunto: Ofício GE020-2024 – Indicadores do Item 3.1.7 do PER Implantação e Recuperação das Edificações e Instalações Operacionais (até o 12º Mês de Concessão)	

II. CONSIDERAÇÕES INICIAIS E CONTEXTUALIZAÇÃO

- a) Na data de 08 de fevereiro de 2024, a Concessionária Caminhos da Serra Gaúcha (CSG), encaminhou via e-mail, o Ofício GE020-2024 comunicando a Conclusão da Etapa dos Trabalhos Iniciais;
- b) Junto ao Ofício GE020-2024, encaminhou relatório de atendimento ao Item 3.1.7 do PER – Implantação e Recuperação das Edificações e Instalações Operacionais;
- c) As obras e serviços são objeto das Obrigações do Programa de Exploração da Rodovia (PER), Anexo II do Contrato de Concessão SELT nº 50/2022, relativo ao Edital CRI nº 001/2022, Item 3.1. Obrigações de Recuperação e Manutenção, subitem 3.1.7 – Trabalhos Iniciais - Prazo de Atendimento até o 12º Mês;
- d) O Escopo dos Trabalhos Iniciais definidos no PER referente a Implantação e Recuperação das Edificações e Instalações Operacionais para atendimento no prazo indicado são os descritos a seguir:
 - Construção e/ou reforma e recuperação das edificações da Rodovia.
 - Construção de demais edificações da Concessionária, de modo a oferecer suporte físico para as atividades operacionais da Concessionária.
- e) Os parâmetros de desempenho definidos no subitem 3.1.7 – Implantação e Recuperação das Edificações e Instalações Operacionais para atendimento até o prazo indicado são os descritos a seguir:
 - i. Novas edificações de serviços de atendimento ao usuário também deverão estar adequadas às funcionalidades e aos padrões de operação requeridos, observando o disposto nas Obrigações de Serviços Operacionais.
 - ii. Novas edificações, a serem construídas durante a fase de Trabalhos Iniciais também deverão estar adequadas às funcionalidades e aos padrões de operação requeridos, observando o disposto nas Obrigações de Serviços Operacionais.





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

- f) Considerando o que preceitua a Cláusula 18.1 do Contrato de Concessão SELT nº 50/2022, bem como o item 4.1.3 das Obrigações do Programa de Exploração da Rodovia (PER), Anexo II, o Poder Concedente tem a obrigação de avaliar os relatórios da Concessionária que comprovam a Conclusão dos Trabalhos Iniciais, inclusive quanto ao atendimento dos parâmetros de desempenho para o período. Para este fim, a Secretaria de Logística e Transportes (SELT) designou os Membros da Comissão Mista, por meio da Portaria SELT nº 04/2024 publicada em 23 de janeiro de 2024 no Diário Oficial do Estado do RS.

III. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE

A Concessionária na data 08 de fevereiro de 2024 encaminhou o Ofício GE020-2024 e diversos anexos, subdivido por rodovias.

Para comprovar as evidências quanto ao atendimento do Escopo e dos Parâmetros de Desempenho dos Trabalhos Iniciais para o subitem 3.1.7 do PER, bem como mostrar as condições observadas em campo para a Implantação e Recuperação das Edificações e Instalações Operacionais, no que tange a reforma dos Postos da PRE de Portão, Bom Princípio, Montenegro e Farroupilha foram apresentados os Termos de Entrega assinados por representantes do Comando Rodoviário da Brigada Militar Estadual. Desta forma, a PRE atesta a conformidade de tais melhorias realizadas nos postos.

Em relação aos Pórticos de Cobrança Automática (*Free Flow*) e Base de Serviços de Atendimento ao Usuários (SAU), por meio dos registros fotográficos apresentados pela Concessionária, restou evidenciado a implantação de tais, nos locais informados. Ademais, é possível ressaltar que no período entre 15 e 20 de fevereiro de 2024, a Comissão Mista designada pela SELT esteve em deslocamento pelas rodovias integrantes do Bloco 3 e constatou efetivamente a implantação das mesmas em campo.

IV. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- a) A presente análise se limitou a verificar os aspectos técnico-normativos e às disposições contratuais referentes ao Escopo dos Trabalhos Iniciais e aos parâmetros de desempenho do PER a serem atendidos até o 12º mês pela Concessionária, no que tange ao subitem 3.1.7 - Implantação e Recuperação das Edificações e Instalações Operacionais.
- b) A implantação das praças de pedágio, escopo do item 3.4.6.1 do PER, foi suspensa em função do Terceiro Termo Aditivo ao contrato 50/2022, que prevê a adoção de sistema de cobrança automático de livre passagem. A análise específica da implantação dos pórticos está sendo tratada na nota técnica DFCR-ESG-RV-038-2024.
- c) As Base de Serviços de Atendimento ao Usuários (SAU) previstas no item 3.4.4 do PER, foram entregues como parte dos indicadores do 6º mês.
- d) Por fim, a partir da análise dos registros fotográficos constantes na documentação e da observação em campo, evidenciou a ocorrência das reformas nos postos da PRE, a implantação dos Pórticos de

2/3

Secretaria de Parcerias e Concessões
Departamento de Fiscalização de Concessões Rodoviárias
Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - CAFF - 10º andar
Porto Alegre/RS - CEP 90.119-900
Fone: (51) 3288 1155 | dfcr@separ.rs.gov.br





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

Cobrança Automática (*Free Flow*) e Base de Serviços de Atendimento ao Usuários (SAU), nos termos do subitem 3.1.7 do PER.

Este é o documento,

Documento assinado digitalmente
gov.br RICARDO GIRARDI
Data: 23/02/2024 13:55:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Eng. Civil Drº. Ricardo Girardi
Divisão de Fiscalização de Operação e Manutenção
Secretaria de Parcerias e Concessões

Documento assinado digitalmente
gov.br JANE TERESINHA COMPASSI DUTRA
Data: 23/02/2024 13:49:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Adv. Jane Teresinha Compassi Dutra
Divisão de Fiscalização de Operação e Manutenção
Secretaria de Parcerias e Concessões

Documento assinado digitalmente
gov.br ALESSANDRA RIBEIRO DA SILVA
Data: 23/02/2024 14:12:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Eng. Civil Alessandra Ribeiro da Silva
Divisão de Fiscalização de Investimentos e Segurança Viária

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA CRISTINA FERREIRA PASSOS
Data: 23/02/2024 13:07:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Engª. Passos
Diretora do Departamento de Fiscalização de Concessões Rodoviárias
Secretaria de Parcerias e Concessões